



DECRETO Nº 005857/21

De 10 de Agosto de 2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº172/2021 - Data: de 11
de agosto de 2021.

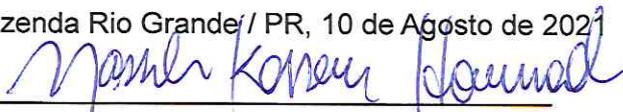
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 6.175,22 (seis mil cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001444/20 de 18 de Dezembro de 2020.

DECRETA

- Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.175,22 (seis mil cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço de dotação conforme Anexo 1
- Art. 2º** Para cobertura de parte do crédito aberto o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor de R\$ 6.175,22 (seis mil cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1444/20 conforme Anexo 2
- Art. 3º** Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1444/20
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2021, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 10 de Agosto de 2021


Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 005857/21

De 10 de Agosto de 2021

Anexo 1

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal

15.05.10.302.0003.2.062-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN

6.175,22



DECRETO Nº 005857/21

De 10 de Agosto de 2021

Anexo 2

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal

15.05.10.302.0003.2.062-3.3.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

6.175,22